



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19.....

PROTOCOLO N.º 46/70

.....

.....

.....

.....

AUTUAÇÃO

Aos.....dias do mês de.....do ano de mil
novecentos e....., autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.

.....



JS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Em, 19 de Outubro de 1.970

Ofício nº 344/70

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.Sa., anexo ao presente o Ante-Projeto de Lei que pede autorização para suplementar e transferir verbas no orçamento vigente.

A medida se faz necessária, tendo-se em vista que aquelas verbas se encontram em fase de serem esgotadas motivo da nossa preocupação em solicitar de V.Sa. em regime/ de urgência, autorização para que tenhamos ação de continuidade nos trabalhos que ora realizamos.

Pelo exposto, somos motivados a solicitar de V.Sa. os estudos do presente Ante-Projeto de Lei, razão / que aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e elevada consideração, com

Cordiais Saudações


Senatillo Penin
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

ANTONIO FREITAS DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Linhares
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

N E S T A



JB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ANTE PROJETO DE LEI Nº.....

" SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Artº 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no orçamento vigente, na importância total de / CR\$ 138.000,00(CENTO E TRINTA E OITO MIL CRUZEIROS), as seguintes verbas:

SECRETARIA:

221-3.1.3.0.02/08 -Alugueis e Arrend. de Imóveis....CR\$ 3.000,00
251-4.1.4.0.02/04 -Utensílios de Escritório.....CR\$ 2.000,00

SERVICOS DE FAZENDA:

391-4.3.1.2.10 - - -Despesas Exercício Anteriores....CR\$ 2.000,00

SERVICOS DE OBRAS E VIACÃO:

800-3.1.1.0.42/02 -Vencimento.....CR\$ 1.000,00
800-3.1.1.0.42/11 -Salários.....CR\$ 10.000,00
811-3.1.2.0.42/12 -Peças e Acessórios.....CR\$ 30.000,00
831-4.1.1.1.42-A -Início de Obras-Const.Estradas...CR\$ 30.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA:

911-3.1.2.0.61/01 -Material de Expediente.....CR\$ 8.000,00

BEM ESTAR SOCIAL:

3.2.4.0.83- - - - --Assistência Social.....CR\$ 10.000,00

SERVICOS URBANOS:

1100-3.1.1.0.90/02 -Vencimento.....CR\$ 2.000,00
1100-3.1.1.0.90/11 -Salários.....CR\$ 40.000,00

TOTAL.....CR\$138.000,00

Artº.2º-Para fazer face a cobertura do Artigo anterior, ficam / transferidas partes das seguintes verbas:

SERVICOS DE OBRAS E VIACÃO:

841-4.1.3.1.42 - Máquinas Motores e Aparelhos....CR\$ 9.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA:

941-4.1.1.3.61 -Início de Obras-Const.Quadra Cob.CR\$ 8.000,00

SETOR DE CEMITÉRIO:

1610-4.1.1.2.97 -Início de Obras-Const.Cemitério..CR\$ 18.000,00

MERCADO FEIRA E MATADOURO:

1521-4.1.1.2.96 -Const.Mercado e Matadouro Munic..CR\$ 3.000,00

[Handwritten signature]

GB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CONTINUAÇÃO DO ARTIGO ANTERIOR.

ficando o restante por conta do provável excesso de arrecadação do presente exercício financeiro;

Artº.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

LINHARES, ES-

Handwritten signature



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei
de n.º 46/70, nesta data.

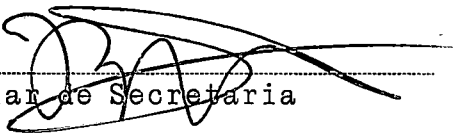
Sala das Sessões da Câmara Municipal
em 19 de 10 de 70


Auxiliar de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Linhares, destes autos de n.º 46/70,
nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em 19 de 10 de 70


Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de Justiça,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º 46/70, para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 19 de 10 de 70

Auxiliar de Secretaria

JS

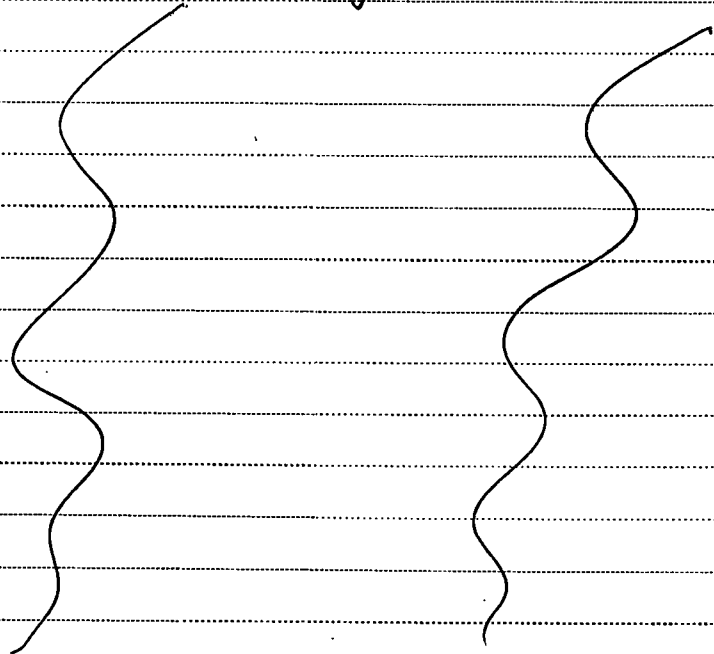


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de Justiça

A comissão de Justiça reunida decidiu dar parecer favorável ao projeto de lei que suplementa o artigo 1º do art. 1º da Constituição.



Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 19 de Outubro de 1970

Presidente: Maighe
Relator: Marinho Basiani
Membro: Faustino

13



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º 4670, que recebeu em data de 15 de 10 de 70, o parecer favorável da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em 19 de 10 de 70

Auxiliar de Secretaria

JB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de FINANÇAS,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º 461/20, para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 18 de 10 de 20

Auxiliar de Secretaria

23



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de Finanças

A Comissão de Finanças reunida hoje em sua sala das sessões, resolveu dar parecer favorável a matéria em todos os seus termos.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 19 de outubro de 1970

Presidente: Manassés dos Reis
Relator: _____
Membro: Emílio Guilherme de Jesus

BB



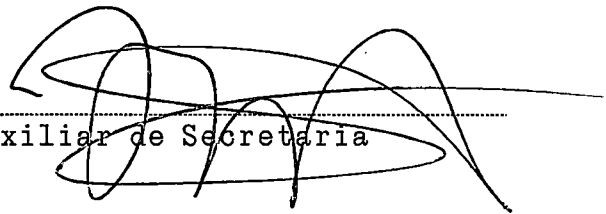
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º 4612, que recebeu em data de 19 de 10 de 70, o parecer favorável da Comissão de Finanças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em 19 de 10 de 70


Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres favoráveis
quis das Comissões de Justiça e Finanças,
 encaminho o presente Projeto de Lei de n.º 46/20, à Presi-
 dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em 19 de 10 de 20

.....
 Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres favoráveis
quis, das Comissões de Justiça e Finanças
 ao Projeto de Lei n.º 46/20, encaminho-o à Secretaria desta
 Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal
 em, 19 de 10 de 20

.....
 Presidente

Antonio Frei de Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

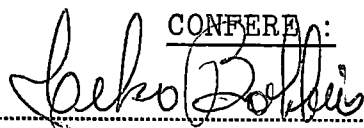
Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo
auto de fato, que nesta Casa recebeu o n.º 568,
estando devidamente transcrito às fls. do livro

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, 19 de 10 de 70


.....
Auxiliar de Secretaria

CONFERE:


.....
Secretário


.....
Presidente